



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 501856, Série: 1, emitido em 03/03/2023, conversão em 03/03/2023

Número da Nota
225445
Data e Hora de Emissão
03/03/2023 00:00:00
Código de Verificação
80WK630I



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL BOURBON DE CURITIBA LTDA
CPF / CNPJ: 78.943.321/0001-17 **Inscrição Municipal:** 09 01 0161024-2
Endereço: CANDIDO LOPES, 000102 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32214600
CEP: 80020060
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** escritafiscal.curitiba@bourbon.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO BETO PRETO
CPF / CNPJ: 573.820.509-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Piquiri, 170 - COMPLEMENTO: EX - BAIRRO: Reboucas - CEP: 80230140
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** betopreto2012@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ISS 25.40
Diaria 508.00
RPS:501856/UH: 0914/Tipo UH: Superior Casal/ Reserva: 31969488/ CheckIn: 01/03/2023/ CheckOut: 03/03/2023 Diaria R\$508/ISS R\$25,4/REDECARD ELO DEBITO
Nos termos da Instrução Normativa no 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, não se faz mais necessária a retenção dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei no 14.148/2021.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 533,40

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$533,40

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	533,40	5,00	26,67	4,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.